



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017

Processo: **50840.000738/2016-29**
 Contratada: **LINK INFORMÁTICA EIRELLI EPP.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998 SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, ambos nomeados pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, com fundamento legal arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 combinado § 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, e todos os expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000738/2016-29 do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 11/2017, firmado com a **LINK INFORMÁTICA EIRELLI EPP**, CNPJ: 06.885.830/0001-20, **RESOLVE** apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando o valor do contrato em R\$ 16.250,15 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais e quinze centavos) passando o valor anual de R\$ 157.309,20 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) para R\$ 173.559,35 (cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Oitava do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de setembro de 2018.

Brasília, 19 de dezembro de 2018.


MAURÍCIO PEREIRA MALTA
 Diretor de Gestão


ADAILTON CARDOSO DIAS
 Diretor de Planejamento